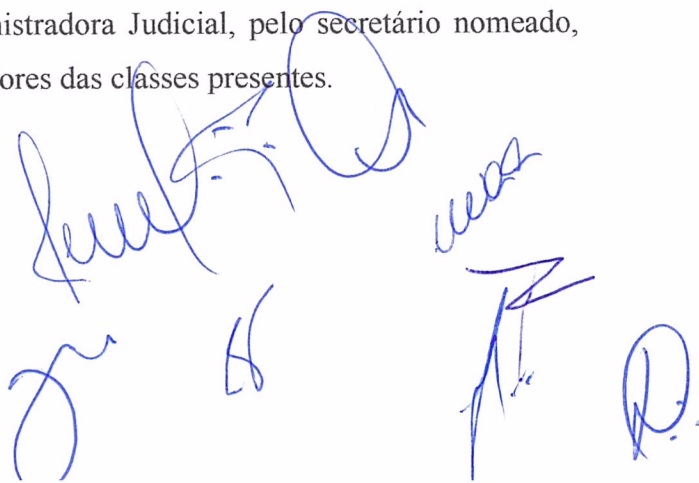


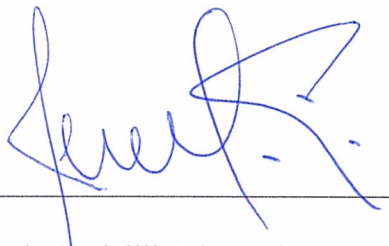
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

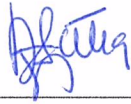
Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2018, às dez horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados, sociedade de advogados nomeada nos autos da recuperação judicial de PORTONOVO EMPREENDIMENTOS LTDA., processo registrado sob nº 086/1.16.0010021-6 (CNJ:0017842-11.2016.8.21.0086), que tramita perante a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cachoeirinha, apregou os presentes, com base na lista de presenças da assembleia instalada, em segunda convocação, em vinte e sete de março. Ato contínuo a Administradora Judicial declarou retomados os trabalhos da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial. A Administradora Judicial esclareceu que apenas os credores devidamente habilitados e presentes na Assembleia realizada no dia vinte e sete de março de 2018 teriam direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores na condição de ouvintes. Foi passada a palavra ao procurador da recuperanda o qual destacou que estão trabalhando em um modificativo do plano de recuperação judicial e propôs a suspensão da assembleia por trinta dias para a finalização do plano modificativo. O procurador do Itaú indagou se o modificativo será apresentado somente na próxima assembleia ou em momento anterior. Foi proposto, então, que o modificativo seja apresentado nos autos e à Administradora Judicial em 04 de outubro de 2018, com o prosseguimento da assembleia em 10 de outubro de 2018, no mesmo horário e local. A proposta de suspensão da assembleia com prosseguimento em 10 de outubro de 2018, no mesmo horário e local, foi posta à votação, sendo aprovada pela maioria dos credores presentes, consignando-se a abstenção de voto do Banco Santander S/A. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos credores presentes e assinada pela Administradora Judicial, pelo secretário nomeado, bem como por dois representantes dos credores das classes presentes.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are large and stylized, while others are smaller and more compact. They are located at the bottom right of the page, below the main body of text.



João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados

Administradora Judicial



Secretário da Mesa.

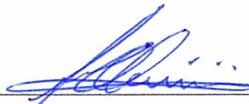
Ellen Grassiane Dal Bello Stella

Banco Santander S/A



Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.

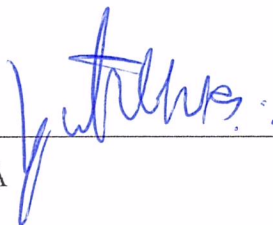
p.p. Daniel Burchardt Piccoli



Banco do Brasil S/A

p.p. Fabiano Moraes de Oliveira

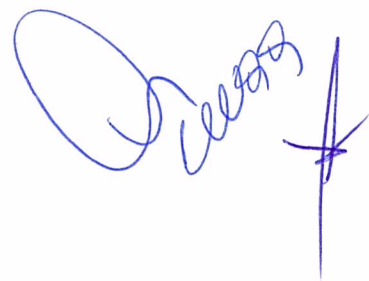
Credor Classe II – Garantia Real

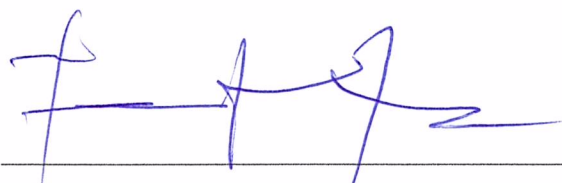


Banco Itaú S/A

p.p. Yur Rodrigues Teixeira

Credor Classe II – Garantia Real

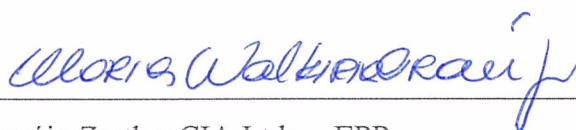




Klift Serviços de Climatização Ltda. - EPP

Luiz Afonso Dias

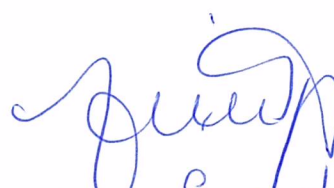
Credor Classe IV – ME – EPP



Araújo Zarth e CIA Ltda. - EPP

Maria Walkiria Azeredo Araújo

Credor Classe IV – ME - EPP



Preconcretos Engenharia S/A
Adriana Paixoto Gil

